



**DECLARAÇÃO**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente declara para os devidos e necessários fins que a elaboração do orçamento referente a Reforma e Ampliação do Objeto “COMPLEXO TURÍSTICO PIRAPORANO”, localizado na Avenida José de Almeida Neves, S/N, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus, SP., tem-se pelos cálculos referenciados por índices governamentais com referência: Preços Unitários baseado no Boletim Referencial de Custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Versão 190, data base: MAI/2023.

Sendo adotado percentual de BDI de 19,60% (conforme planilha da composição analítica). Declaramos ainda que a alíquota de ISS no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra. O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Pirapora do Bom Jesus, 25 de Junho de 2024.

---

Cristiano Veiga Viégas

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente